

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO C – 199**

**EDITAL Nº 54/ 2019 – SEAD / SUSIPE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e o SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, **TORNAM PÚBLICA a homologação das matrículas de candidatos *sub-judice* e a convocação para o Curso de Formação Profissional** do Concurso Público C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE, nos termos das decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0020401.90.2019.8.27.2729, Ação Ordinária nº 0809258-43.2019.8.14.0301 e no Agravo de Instrumento nº 0800319-70.2019.8.14.9000.

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DE CANDIDATOS *SUB-JUDICE* NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>AGENTE PRISIONAL – METROPOLITANA - MASCULINO</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JONATAS NEVES PIRES	5980005723
NADSON FERNANDES MARTINS SILVA	5980019873

<b>AGENTE PRISIONAL – GUAMÁ - MASCULINO</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
RENATO LOPES DE ALMEIDA	6000010487

**2. CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1. O Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório regular-se-à pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

2.2. As aulas teóricas ocorrerão no município de Belém, na Faculdade Uninassau, localizada na Av. Gov. Magalhães Barata, 1808 – Nazaré, até a data de 16 de outubro de 2019, no horário de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h25.

**DOE Nº 33.972 DE 05.09.2019.**

2.3. Ao término do período de aulas serão aplicadas provas, de caráter eliminatório, onde o (a) candidato (a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas para aprovação, conforme as normas constantes na Lei nº 8.322/2015.

2.4. As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional serão de responsabilidade dos (as) candidatos (as).

2.5. Durante o período da realização do Curso de Formação Profissional o (a) candidato (a) matriculado (a) na condição de aluno (a), receberá bolsa mensal de acordo com o que dispõe o subitem 18.5 do EDITAL Nº001/2017 – SEAD/SUSIPE, DE 15 DEZEMBRO DE 2017.

2.6. O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme relacionado abaixo, a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional, incluindo as atividades complementares.

**UNIFORME DIÁRIO**

- Calça jeans preta ou azul escuro, camisa de malha com manga na cor branca, sapato ou tênis na cor preta e meia branca.

2.7. Os (as) candidatos (as) devem acompanhar as publicações normativas do Curso de Formação Profissional no site da SUSIPE, particularmente a Resolução e o Manual do Aluno.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 04 de setembro de 2019.

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo